

Classificações Europeias para Acidentes de Trabalho (Eurostat, 2001)

Estas tabelas são um extracto da classificação do Eurostat (2001)¹. Têm como objectivo facilitar a consulta das respectivas descrições e códigos no âmbito do Processo RIAAT. Não substituí o documento original nem prescinde a sua leitura.

Maio 2010

¹ **Eurostat (2001)**. Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT) - Metodologia. Edição 2001, DG Employment and Social Affairs. European Commission, Luxembourg.

Classificações Europeias de Acidentes de Trabalho (Eurostat, 2001)

Nacionalidade - campo 1.5 do impresso RIAAT	
Cod.	Designação
0	Nacionalidade desconhecida
1	Cidadão nacional
2	Estrangeiro, da UE
3	Estrangeiro de um país terceiro

Profissão do sinistrado - campo 1.6 do impresso RIAAT	
Cod.	Designação
'-.-'	Não indicada ou desconhecida
10	Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresa
11	Quadros superiores da administração pública
12	Directores de empresa
13	Directores e gerentes de pequenas empresas
20	Especialistas das profissões intelectuais e científicas
21	Especialistas das ciências físicas, matemáticas e engenharia
22	Especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde
23	Docentes do ensino secundário, superior e profissionais similares
24	Outros especialistas das profissões intelectuais e científicas
30	Técnicos e profissionais de nível intermédio
31	Técnicos e profissionais de nível intermédio das ciências físicas e químicas, da engenharia e trabalhadores similares
32	Profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde
33	Profissionais de nível intermédio do ensino
34	Outros técnicos e profissionais de nível intermédio
40	Pessoal administrativo e similares
41	Empregados de escritório
42	Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e similares
50	Pessoal dos serviços e vendedores
51	Pessoal dos serviços directos e particulares, de protecção e segurança
52	Manequins, vendedores e demonstradores
60	Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas
61	Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, criação de animais e pescas
70	Operários, artífices e trabalhadores similares
71	Operários, artífices e trabalhadores similares das indústrias extractivas e da construção civil
72	Trabalhadores da metalurgia e da metalomecânica e trabalhadores similares
73	Mecânicos de precisão, oleiros e vidreiros, artesãos, trabalhadores das artes gráficas e trabalhadores similares
74	Outros operários, artífices e trabalhadores similares
80	Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem
81	Operadores de instalações fixas e similares
82	Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem
83	Condutores de veículos e embarcações e operadores de equipamentos pesados móveis
90	Trabalhadores não qualificados
91	Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio
92	Trabalhadores não qualificados da agricultura e pescas
93	Trabalhadores não qualificados das minas, da construção civil e obras públicas, da indústria transformadora e dos transportes
00	Forças armadas
01	Forças armadas

Situação profissional - campo 1.9 do impresso RIAAT	
Cod.	Designação
000	Situação profissional desconhecida
100	Trabalhadores independentes
200	Atenção O código "200" NÃO SE UTILIZA por uma questão de coerência com a classificação IFT, que dispõe de dois códigos «1» e «2» para independentes (com ou sem empregados), classificando empregados no código «3» e os trabalhadores familiares no código «4»
300	Empregado com emprego permanente/ temporário (duração indeterminada/determinada) e tempo completo/tempo parcial não especificados
301	Empregado com emprego permanente/ temporário (duração indeterminada/determinada) e tempo completo/tempo parcial não especificados Atenção Facultativo
302	Empregado com emprego permanente/temporário (duração indeterminada/determinada) não especificado - a tempo completo Atenção Facultativo
310	Empregado com emprego permanente/temporário (duração indeterminada/determinada) não especificado - a tempo parcial Atenção Facultativo
311	Empregado com emprego permanente (contrato de duração indeterminada) - tempo completo/tempo parcial não especificado Atenção Facultativo
312	Empregado com emprego permanente (contrato de duração indeterminada) - a tempo completo Atenção Facultativo
320	Empregado com emprego permanente (contrato de duração indeterminada) - a tempo parcial Atenção Facultativo
321	Empregado com emprego temporário (contrato de duração determinada) - tempo completo/tempo parcial não especificado Atenção Facultativo
322	Empregado com emprego temporário (contrato de duração determinada) - a tempo completo Atenção Facultativo
400	Trabalhador familiar Atenção Trabalhadores familiares são pessoas que auxiliam outro membro da família a gerir exploração agrícola ou outro tipo de actividade, na condição de não serem consideradas empregadas.
500	Estagiário/Aprendiz
900	Outra

Tipo de local - campo 2.2 do impresso RIAAT	
Cod.	Designação
000	Nenhuma informação
010	Zona industrial - Não especificado
011	Local de produção, oficina, fábrica
012	Área de manutenção, oficina de reparações
013	Local destinado principalmente a armazenamento, carga, descarga
019	Outro tipo de local conhecido do grupo 010 mas não referido acima
020	Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto - Não especificado Estaleiro - edifício em construção
021	Estaleiro - edifício em demolição, restauro, manutenção
023	Pedreira, mina a céu aberto, escavação, trincheira (incluindo minas a céu aberto e pedreira em exploração)
024	Estaleiro - subterrâneo
025	Estaleiro - sobre a água
026	Estaleiro - em meio hiperbárico
029	Outro tipo de local conhecido do grupo 020 mas não referido acima
030	Área de agricultura, produção animal, piscicultura, zona florestal - Não especificado
031	Local de produção animal
032	Local agrícola, cultura do solo
033	Local agrícola, cultura em árvore, arbusto
034	Zona florestal
035	Zona piscícola, pesca, aquacultura (mas não em embarcação)
036	Jardim, parque, jardim botânico, jardim zoológico
039	Outro tipo de local conhecido do grupo 030 mas não referido acima
040	Local de actividade terciária, escritório, entretenimento, diversos - Não especificado
041	Escritório, sala de reuniões, biblioteca, etc.

Tipo de local - campo 2.2 do impresso RIAAT (Cont...)	
Cod.	Designação
042	Estabelecimento de ensino, escola, liceu, colégio, universidade, jardim de infância
043	Ponto de venda, de grandes ou pequenas dimensões (incluindo venda de rua)
044	Restaurante, local de recreação, local de alojamento (incluindo museu, local de espectáculo, feira...)
049	Outro tipo de local conhecido do grupo 040 mas não referido acima
050	Estabelecimento de saúde - Não especificado
051	Estabelecimento de saúde, clínica, hospital, berçário
059	Outro tipo de local conhecido do grupo 050 mas não referido acima
060	Local público - Não especificado
061	Local aberto permanentemente à deslocação do público (vias de acesso, circulação, zona de estacionamento, sala de espera de estação, aeroporto, etc.)
062	Meio de transporte - estrada, caminho-de-ferro - privado ou público (comboio, autocarro, automóvel, etc.)
063	Zona conexas aos locais públicos com acesso reservado a pessoal autorizado: via-férrea, pista de aeródromo, faixa de emergência em autoestrada
069	Outro tipo de local conhecido do grupo 060 mas não referido acima
070	Domicílio - Não especificado
071	Domicílio privado
072	Dependências comuns, anexos, jardim contíguo privado
079	Outro tipo de local conhecido do grupo 070 mas não referido acima
080	Local de actividade desportiva - Não especificado
081	Interior - sala de actividade desportiva, ginásio, piscina coberta
082	Exterior - terreno de desporto, piscina, pista de esqui
089	Outro tipo de local conhecido do grupo 080 mas não referido acima
090	No ar, em altura - com exclusão dos estaleiros - Não especificado
091	Em altura - plano fixo (telhado, terraço, etc.)
092	Em altura - mastro, poste, plataforma suspensa
093	No ar - a bordo de um avião, etc.
099	Outro tipo de local conhecido do grupo 090, com exclusão dos estaleiros, mas não referido acima
100	Subterrâneo - com exclusão dos estaleiros - Não especificado
101	Subterrâneo - túnel (estrada, comboio, metropolitano, etc.)
102	Subterrâneo - mina
103	Subterrâneo - esgotos
109	Outro tipo de local conhecido do grupo 100, com exclusão dos estaleiros, mas não referido acima
110	Sobre a água - com exclusão dos estaleiros - Não especificado
111	Mar ou oceano - a bordo de todo o tipo de embarcação, plataforma, navio, barco, barça
112	Lago, ribeira, rio, porto - a bordo de todo o tipo de embarcação, plataforma, navio, barco, barça
119	Outro tipo de local conhecido do grupo 110, com exclusão dos estaleiros, mas não referido acima
120	Em meio hiperbárico - com exclusão dos estaleiros - Não especificado
121	Em meio hiperbárico - debaixo de água (por exemplo, mergulho)
122	Em meio hiperbárico - câmara
129	Outro tipo de local conhecido do grupo 120, com exclusão dos estaleiros, mas não referido acima
999	Outro tipo de local não referenciado acima

Desvio - campo 2.5 do impresso RIAAT	
Cod.	Designação
00	Nenhuma informação
10	Desvio por problema eléctrico, explosão, incêndio - Não especificado
11	Problema eléctrico por falha na instalação - provocando um contacto indirecto
12	Problema eléctrico - provocando um contacto directo
13	Explosão
14	Incêndio, fogo vivo
19	Outro Desvio conhecido do grupo 10 mas não referido acima
20	Desvio por transbordo, derrubamento, fuga, escoamento, vaporização, emissão - Não especificado
21	Em estado sólido - transbordo, derrubamento
22	Em estado líquido - fuga, ressumação, escoamento, salpico, aspersão
23	Em estado gasoso - vaporização, formação de aerossol, formação de gases
24	Pulverulento - geração de fumo, emissão de poeiras, partículas
29	Outro Desvio conhecido do grupo 20 mas não referido acima
30	Ruptura, arrombamento, rebentamento, resvalamento, queda, desmoronamento de Agente material - Não especificado
31	Ruptura de material, nas juntas, nas ligações
32	Ruptura, rebentamento, causando estilhaços (madeira, vidro, metal, pedra, plástico, outros)
33	Resvalamento, queda, desmoronamento de Agente material - superior (caindo sobre a vítima)
34	Resvalamento, queda, desmoronamento de Agente material - inferior (arrastando a vítima)
35	Resvalamento, queda, desmoronamento de Agente material - ao mesmo nível
39	Outro Desvio conhecido do grupo 30 mas não referido acima
40	Perda, total ou parcial, de controlo de máquina, meio de transporte - equipamento de movimentação, ferramenta manual, objecto, animal - Não especificado
41	Perda, (total ou parcial), de controlo - de máquina (incluindo o arranque intempestivo) e da matéria trabalhada pela ferramenta
42	Perda, total ou parcial, de controlo - de meio de transporte - de equipamento de movimentação (motorizado ou não)
43	Perda, total ou parcial, de controlo - de ferramenta manual (motorizada ou não) e da matéria trabalhada pela ferramenta
44	Perda, total ou parcial, de controlo - de objecto (carregado, deslocado, manipulado, etc.)
45	Perda, total ou parcial, de controlo - de animal
49	Outro Desvio conhecido do grupo 40 mas não referido acima
50	Escorregamento ou hesitação com queda, queda de pessoa - Não especificado
51	Queda de pessoa - do alto
52	Escorregamento ou hesitação com queda, queda de pessoa - ao mesmo nível
59	Outro Desvio conhecido do grupo 50 mas não referido acima
60	Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão externa) - Não especificado
61	Caminhando sobre objecto cortante
62	Ao ajoelhar-se, sentando-se, apoiando-se contra qualquer coisa
63	Ao ser apanhado, arrastado, por qualquer coisa ou pelo seu impulso
64	Movimentos não coordenados, gestos intempestivos, inoportunos
69	Outro Desvio conhecido do grupo 60 mas não referido acima
70	Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão interna) - Não especificado
71	Levantando, carregando, levantando-se
72	Empurrando, puxando
73	Depondo, baixando-se
74	Em torção, em rotação, virando-se
75	Caminhando pesadamente, passo em falso, escorregamento - sem queda
79	Outro Desvio conhecido do grupo 70 mas não referido acima
80	Surpresa, susto, violência, agressão, ameaça, presença - Não especificado
81	Surpresa, susto
82	Violência, agressão, ameaça - entre membros da empresa submetidos à autoridade do empregador
83	Violência, agressão, ameaça - proveniente de pessoas externas à empresa, para com as vítimas no âmbito das suas funções (assalto de banco, motoristas de autocarro, etc.)
84	Agressão, empurrão - por animal
85	Presença da vítima ou de terceiro/a, criando em si um perigo para ele mesmo/ela mesma e, se for caso disso, para outrem
89	Outro Desvio conhecido do grupo 80 mas não referido acima
99	Outro Desvio não referido nesta classificação

Contacto (modalidade da lesão) - campo 2.6 do impresso RIAAT	
Cod.	Designação
00	Nenhuma informação
10	Contacto com corrente eléctrica, temperatura, substância perigosa - Não especificado
11	Contacto indirecto com arco eléctrico, relâmpago (passivo)
12	Contacto directo com a electricidade, receber uma descarga eléctrica no corpo
13	Contacto com chama viva ou objecto, ambiente - quente ou a arder
14	Contacto com objecto, ambiente - frio ou gelado
15	Contacto com substâncias perigosas - via nariz, boca, por inalação de
16	Contacto com substâncias perigosas - na ou através da pele e dos olhos
17	Contacto com substâncias perigosas - via sistema digestivo engolindo, comendo
19	Outro Contacto - Modalidade da lesão conhecida do grupo 10 mas não referida acima
20	Afogamento, soterramento, envolvimento - Não especificado
21	Afogamento em matéria líquida
22	Soterramento sob matéria sólida
23	Envolvimento por gases ou partículas em suspensão
29	Outro Contacto - Modalidade da lesão conhecida do grupo 20 mas não referida acima
30	Esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre / contra um objecto imóvel (a vítima está em movimento) - Não especificado
31	Movimento vertical, esmagamento sobre, contra (resultado de queda)
32	Movimento horizontal, esmagamento sobre, contra
39	Outro Contacto - Modalidade da lesão conhecida do grupo 30 mas não referida acima
40	Pancada por objecto em movimento, colisão com - Não especificado
41	Pancada - por objecto projectado
42	Pancada - por objecto que cai
43	Pancada - por objecto em oscilação
44	Pancada - por objecto, incl. veículos - em rotação, movimento, deslocação
45	Colisão com um objecto em movimento, incl. veículos - colisão com uma pessoa (a vítima está em movimento)
49	Outro Contacto - Modalidade da lesão conhecida do grupo 40 mas não referida acima
50	Contacto com Agente material cortante, afiado, áspero - Não especificado
51	Contacto com Agente material cortante (faca, lâmina)
52	Contacto com Agente material afiado (prego, ferramenta afiada)
53	Contacto com Agente material duro ou áspero
59	Outro Contacto - Modalidade da lesão conhecida do grupo 50 mas não referida acima
60	Entalção, esmagamento, etc. Não especificado
61	Entalção, esmagamento - em
62	Entalção, esmagamento - sob
63	Entalção, esmagamento - entre
64	Arranque, secção de um membro, mão, dedo
69	Outro Contacto - Modalidade da lesão conhecida do grupo 60 mas não referida acima
70	Constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico - Não especificado
71	Constrangimento físico - sobre o sistema músculo-esquelético
72	Constrangimento físico - causado por radiações, barulho, luz, pressão
73	Constrangimento psíquico, choque mental
79	Outro Contacto - Modalidade da lesão conhecida do grupo 70 mas não referida acima
80	Mordedura, pontapé, etc. (animal ou humano - Não especificado)
81	Mordedura por
82	Picadura de insecto, peixe
83	Golpe, pontapé, cabeçada, estrangulamento
89	Outro Contacto - Modalidade da lesão conhecida do grupo 80 mas não referida acima
99	Outro Contacto - Modalidade da lesão não referida nesta classificação

Agente Material - campos 2.5 e 2.6 do impresso RIAAT	
Cod.	Designação
00.00	Nenhum agente material ou nenhuma informação
00.01	Nenhum agente material
00.02	Nenhuma informação
00.99	Outra situação conhecida do grupo 00 mas não referida nesta classificação
01.00	Edifícios, construções, superfícies - ao nível do solo (interior ou exterior, fixos ou móveis, temporários ou não) - não especificado
01.01	Elementos de edifícios, de construções - portas, paredes, divisórias e obstáculos por função (janelas, janelas panorâmicas, etc)
01.02	Superfícies ou circulação ao nível do solo - solos (interior ou exterior, terrenos agrícolas, terrenos de desporto, solos escorregadios, solos obstruídos, tábuas com pregos, etc)
01.03	Superfícies ou circulação ao nível do solo - flutuantes
01.99	Outros edifícios, construções, superfícies ao nível do solo conhecidos do grupo 01 mas não referenciados acima
02.00	Edifícios, construções, superfícies, acima do solo (interior ou exterior) - não especificado
02.01	Partes de edifício acima do solo - fixas (telhados, terraços, aberturas, escadas, cais)
02.02	Construções, superfícies, acima do solo - fixas (incl passadeiras, escadas fixas, pilares)
02.03	Construções, superfícies, acima do solo - móveis (incl andaimes, escadas móveis, bailéu, plataforma elevatória)
02.04	Construções, superfícies, acima do solo - temporárias (incl andaimes temporários, arneses, andaime elevatório)
02.05	Construções, superfícies, acima do solo - flutuantes (incl plataformas de perfuração, andaimes sobre barcaças)
02.99	Outros edifícios, construções, superfícies acima do solo conhecidas do grupo 02 mas não referenciadas acima
03.00	Edifícios, construções, superfícies, abaixo do solo (interior ou exterior) - não especificado
03.01	Escavações, trincheiras, poços, fossas, escarpas, fossas de garagem
03.02	Subterrâneos, galerias
03.03	Meios submarinos
03.99	Outros edifícios, construções, superfícies abaixo do solo conhecidas do grupo 03 mas não referenciadas acima
04.00	Dispositivos de distribuição de matéria, de alimentação, canalizações - não especificado
04.01	Dispositivos de distribuição de matéria, de alimentação, canalizações - fixos - para gás, ar, líquidos, sólidos - incl funis
04.02	Dispositivos de distribuição de matéria, de alimentação, canalizações - móveis
04.03	Esgotos, drenagens
04.99	Outros dispositivos de distribuição de matéria, de alimentação, canalizações conhecidos do grupo 04 mas não referenciados acima
05.00	Motores, dispositivos de transmissão e de armazenamento de energia - não especificado
05.01	Motores, geradores de energia (térmica, eléctrica, radiação), incl
05.02	Dispositivos de transmissão e armazenamento de energia (mecânicos, pneumáticos, hidráulicos, eléctricos, incl baterias e acumuladores)
05.99	Outros motores, dispositivos de transmissão e de armazenamento de energia conhecidos do grupo 05 mas não referenciados acima
06.00	Ferramentas manuais não motorizadas - não especificado
06.01	Ferramentas manuais não motorizadas - para serrar
06.02	Ferramentas manuais não motorizadas - para cortar, separar (incl tesouras, cisalhas, tesouras de podar)
06.03	Ferramentas manuais não motorizadas - para cortar, entalhar, gravar, recortar, segar
06.04	Ferramentas manuais não motorizadas - para raspar, lustrar, polir
06.05	Ferramentas manuais não motorizadas - para furar, girar, aparafusar
06.06	Ferramentas manuais não motorizadas - para pregar, rebitar, agrafar
06.07	Ferramentas manuais não motorizadas - para coser, tricotar
06.08	Ferramentas manuais não motorizadas - para soldar, colar
06.09	Ferramentas manuais não motorizadas - para extracção de materiais e trabalho do solo (incl ferramentas agrícolas)
06.10	Ferramentas manuais não motorizadas - para encerar, lubrificar, lavar, limpar
06.11	Ferramentas manuais não motorizadas - para pintar
06.12	Ferramentas manuais não motorizadas - para manusear, agarrar
06.13	Ferramentas manuais não motorizadas - para trabalhos de cozinha (excepto facas)
06.14	Ferramentas manuais não motorizadas - para trabalhos médicos e cirúrgicos - para furar, cortantes
06.15	Ferramentas manuais não motorizadas - para trabalhos médicos e cirúrgicos - não cortantes, outros
06.99	Outras ferramentas manuais não motorizadas conhecidas do grupo 06 mas não referenciadas acima
07.00	Ferramentas sustidas ou conduzidas manualmente - mecânicas - não especificado

Agente Material - campos 2.5 e 2.6 do impresso RIAAT (Cont...)	
Cod.	Designação
07.01	Ferramentas mecânicas manuais - para serrar
07.02	Ferramentas mecânicas manuais - para cortar, separar (incl tesouras, cisalhas, tesouras de podar)
07.03	Ferramentas mecânicas manuais - para cortar, entalhar, gravar, recortar, segar (máq de cortar sebes, cf)
07.04	Ferramentas mecânicas manuais - para raspar, lustrar, polir (incl máquina para cortar de discos)
07.05	Ferramentas mecânicas manuais - para furar, girar, aparafusar
07.06	Ferramentas mecânicas manuais - para pregar, rebitar, agrafar
07.07	Ferramentas mecânicas manuais - para coser, tricotar
07.08	Ferramentas mecânicas manuais - para soldar, colar
07.09	Ferramentas mecânicas manuais - para extracção de materiais e trabalho do solo (incl ferramentas agrícolas, martelos-demolidores)
07.10	Ferramentas mecânicas manuais - para encerar, lubrificar, lavar, limpar (incl aspirador e aparelho para limpar a altas pressões)
07.11	Ferramentas mecânicas manuais - para pintar
07.12	Ferramentas mecânicas manuais - para manusear, agarrar
07.13	Ferramentas mecânicas manuais - para trabalhos de cozinha (excepto facas)
07.14	Ferramentas mecânicas manuais - para aquecer (incl secador, decapador térmico, ferro de engomar)
07.15	Ferramentas mecânicas manuais - para trabalhos médicos e cirúrgicos - para furar, cortantes
07.16	Ferramentas mecânicas manuais - para trabalhos médicos e cirúrgicos - não cortantes, outros
07.17	Pistolas pneumáticas (sem especificação da ferramenta)
07.99	Outras ferramentas mecânicas sustidas ou conduzidas manualmente conhecidas do grupo 07 mas não referenciadas acima
08.00	Ferramentas manuais - sem especificações quanto à motorização - não especificado
08.01	Ferramentas manuais sem especificações quanto à motorização - para serrar
08.02	Ferramentas manuais sem especificações quanto à motorização - para cortar, separar (incl tesouras, cisalhas, tesouras de podar)
08.03	Ferramentas manuais sem especificações quanto à motorização - para cortar, entalhar, gravar, recortar, segar
08.04	Ferramentas manuais sem especificações quanto à motorização - para raspar, lustrar, polir
08.05	Ferramentas manuais sem especificações quanto à motorização - para furar, girar, aparafusar
08.06	Ferramentas manuais sem especificações quanto à motorização - para pregar, rebitar, agrafar
08.07	Ferramentas manuais sem especificações quanto à motorização - para coser, tricotar
08.08	Ferramentas manuais sem especificações quanto à motorização - para soldar, colar
08.09	Ferramentas manuais sem especificações quanto à motorização - para extracção de materiais e trabalho do solo (incl ferramentas agrícolas)
08.10	Ferramentas manuais sem especificações quanto à motorização - para encerar, lubrificar, lavar, limpar
08.11	Ferramentas manuais sem especificações quanto à motorização - para pintar
08.12	Ferramentas manuais sem especificações quanto à motorização - para manusear, agarrar
08.13	Ferramentas manuais sem especificações quanto à motorização - para trabalhos de cozinha (excepto facas)
08.14	Ferramentas manuais sem especificações quanto à motorização - para trabalhos médicos e cirúrgicos - para furar, cortantes
08.15	Ferramentas manuais sem especificações quanto à motorização - para trabalhos médicos e cirúrgicos - não cortantes, outros
08.99	Outras ferramentas manuais sem especificações quanto à motorização conhecidas do grupo 08 mas não referenciadas acima
09.00	Máquinas e equipamentos - portáteis ou móveis - não especificado
09.01	Máquinas portáteis ou móveis - para extracção e trabalho do solo, minas, pedreiras e engenhos de construção/obras públicas
09.02	Máquinas portáteis ou móveis - para trabalho do solo, agricultura
09.03	Máquinas portáteis ou móveis (excl para trabalho do solo) - para estaleiro de construção
09.04	Máquinas móveis para limpeza dos solos
09.99	Outras máquinas e equipamentos portáteis ou móveis conhecidos do grupo 09 mas não referenciados acima
10.00	Máquinas e equipamentos - fixos - não especificado
10.01	Máquinas fixas para extracção e trabalho do solo
10.02	Máquinas para preparação de materiais, para triturar, pulverizar, filtrar, separar, misturar, amassar
10.03	Máquinas para transformação de materiais - processos químicos (reactores, fermentadores)
10.04	Máquinas para transformação de materiais - processos a quente (forno, secadoras, estufas)
10.05	Máquinas para transformação de materiais - processos a frio (produção de frio)
10.06	Máquinas para transformação de materiais - outros processos
10.07	Máquinas para formar - por prensagem, esmagamento
10.08	Máquinas para formar - por calandragem, laminagem, máquinas de cilindros (incl máquina para a indústria do papel)
10.09	Máquinas para formar - por injeção, extrusão, sopragem, fiação, moldagem, fusão, fundição

Agente Material - campos 2.5 e 2.6 do impresso RIAAT (Cont...)	
Cod.	Designação
10.10	Máquinas para usinagem - para aplainar, fresar, facejar, amolar, lustrar, girar, furar
10.11	Máquinas para usinagem - para serrar
10.12	Máquinas para usinagem - para cortar, rachar, recortar (incl prensa de corte, cisalha, guilhotina, oxicorte)
10.13	Máquinas para tratamento de superfícies - limpar, lavar, secar, pintar, imprimir
10.14	Máquinas para tratamento de superfícies - galvanização, tratamento electrolítico das superfícies
10.15	Máquinas de montagem (soldar, colar, pregar, aparafusar, rebitar, fiar, cablar, coser, agrafar)
10.16	Máquinas para acondicionar, embalar (encher, etiquetar, fechar)
10.17	Outras máquinas industriais específicas (máquinas diversas de controlo, de ensaios)
10.18	Máquinas específicas utilizadas na agricultura, sem ligação com as máquinas acima referidas
10.99	Outras máquinas e equipamentos fixos conhecidos do grupo 10 mas não referenciados acima
11.00	Dispositivos de transporte e de armazenamento - não especificado
11.01	Transportadores fixos, materiais e sistemas de transporte contínuo - por tapete, escada rolante, teleférico, aparelhos transportadores, etc
11.02	Elevadores, ascensores, materiais de nivelamento - monta-cargas, elevador de baldes, macaco hidráulico, macaco, etc
11.03	Gruas fixas, móveis, postas sobre veículos, pontes rolantes, materiais de elevação de carga suspensa
11.04	Dispositivos móveis de transporte, carrinhos de transporte (carrinhos motorizados ou não), carrinho-de-mão, carregador de paletes
11.05	Aparelhos de levantamento, amarra, preensão e materiais diversos de transporte (incl cabos, ganchos, cordas)
11.06	Dispositivos de armazenamento, embalagem, contentores (silos, reservatórios) - fixos, cisternas, tanques, reservatórios
11.07	Dispositivos de armazenamento, de embalagem, recipientes - móveis
11.08	Acessórios de armazenamento, prateleiras, paletes
11.09	Embalagens diversas, pequenas e médias, móveis (cestos, recipientes diversos, garrafas, caixas, extintor)
11.99	Outros dispositivos de transporte e de armazenamento conhecidos do grupo 11 mas não referenciados acima
12.00	Veículos terrestres - não especificado
12.01	Veículos - pesados: camiões de carga, camionetas e autocarros (transporte de passageiros)
12.02	Veículos - ligeiros: carga ou passageiros
12.03	Veículos - duas, três rodas, motorizados ou não
12.04	Outros veículos terrestres: esquis, patins de rodas
12.99	Outros veículos terrestres conhecidos do grupo 12 mas não referenciados acima
13.00	Outros veículos de transporte - não especificado
13.01	Veículos - sobre carris incl monocarris suspensos: carga
13.02	Veículos - sobre carris incl monocarris suspensos: passageiros
13.03	Veículos - náuticos: carga
13.04	Veículos - náuticos: passageiros
13.05	Veículos - náuticos: pesca
13.06	Veículos - aéreos: carga
13.07	Veículos - aéreos: passageiros
13.99	Outros veículos de transporte conhecidos do grupo 13 mas não referenciados acima
14.00	Materiais, objectos, produtos, componentes de máquina, estilhaços, poeiras - não especificado
14.01	Materiais de construção - grandes e pequenos: agente pré-fabricado, cofragem, viga, tijolo, telha, etc
14.02	Elementos de construção ou componentes de máquina, de veículo: chassis, carter, manivela, roda, etc
14.03	Peças trabalhadas ou elementos, ferramentas de máquinas (incl fragmentos e aparas provenientes destes agentes materiais)
14.04	Elementos de montagem, parafusos, prego, parafuso de porca, etc
14.05	Partículas, poeiras, estilhaços, pedaços, lascas e outros elementos destruídos
14.06	Produtos da agricultura (incl grãos, palha, outras produções agrícolas)
14.07	Produtos para a agricultura e produção animal (incl fertilizante, alimentos para o gado)
14.08	Produtos armazenados - incl objectos e embalagens armazenados
14.09	Produtos armazenados - em rolos, carretes
14.10	Cargas - transportadas sobre dispositivos de movimentação mecânica, transporte
14.11	Cargas - suspensas a dispositivo de nivelamento, grua
14.12	Cargas - movimentadas à mão
14.99	Outros materiais, objectos, produtos, componentes de máquina conhecidos do grupo 14 mas não referenciados acima
15.00	Substâncias químicas, explosivas, radioactivas, biológicas - não especificado
15.01	Matérias - cáusticas, corrosivas (sólidas, líquidas ou gasosas)

Agente Material - campos 2.5 e 2.6 do impresso RIAAT (Cont...)	
Cod.	Designação
15.02	Matérias - nocivas, tóxicas (sólidas, líquidas ou gasosas)
15.03	Matérias - inflamáveis (sólidas, líquidas ou gasosas)
15.04	Matérias - explosivas, reactivas (sólidas, líquidas ou gasosas)
15.05	Gás, vapores sem efeitos específicos (inertes para a vida, asfixiantes)
15.06	Substâncias radioactivas
15.07	Substâncias biológicas
15.08	Substâncias, matérias - sem perigo específico (água, matérias inertes)
15.99	Outras substâncias químicas, explosivas, radioactivas, biológicas conhecidas do grupo 15 mas não referenciadas acima
16.00	Dispositivos e equipamentos de segurança - não especificado
16.01	Dispositivos de segurança - em máquina
16.02	Dispositivos de protecção - individuais
16.03	Dispositivos e aparelhos - de socorro
16.99	Outros dispositivos e equipamentos de segurança conhecidos do grupo 16 mas não referenciados acima
17.00	Equipamentos de escritório e pessoais, material de desporto, armas, equipamento doméstico - não especificado
17.01	Mobiliário
17.02	Equipamentos informáticos, burótica, reprografia, comunicação
17.03	Equipamentos para ensino, escrita, desenho - incl máquina de escrever, de timbrar, ampliador, horodador
17.04	Objectos e equipamentos para desporto e jogos
17.05	Armas
17.06	Objectos pessoais, vestuário
17.07	Instrumentos musicais
17.08	Equipamento, utensílios, objectos, roupa de tipo doméstico (utilização profissional)
17.99	Outros equipamentos de escritório e pessoais, material de desporto, armas, conhecidos do grupo 17 mas não referenciados acima
18.00	Organismos vivos e seres humanos - não especificado
18.01	Árvores, plantas, culturas
18.02	Animais domésticos e de produção animal
18.03	Animais - animais selvagens, insectos, serpentes
18.04	Micro-organismos
18.05	Agentes infecciosos virulentos
18.06	Seres humanos
18.99	Outros organismos vivos conhecidos do grupo 18 mas não referenciados acima
19.00	Resíduos diversos - não especificado
19.01	Resíduos diversos - de matérias, produtos, materiais, objectos
19.02	Resíduos diversos - de substâncias químicas
19.03	Resíduos diversos - de substâncias biológicas, vegetais, animais
19.99	Outros resíduos diversos conhecidos do grupo 19 mas não referenciados acima
20.00	Fenómenos físicos e elementos naturais - não especificado
20.01	Fenómenos físicos - barulho, radiação natural, luz, arco luminoso, pressurização, despressurização, pressã
20.02	Elementos naturais e atmosféricos (incl extensões de água, lama, chuva, granizo, neve, gelo, ventania, etc)
20.03	Catástrofes naturais (incl inundação, vulcanismo, tremor de terra, maremoto, fogo, incêndio, etc)
20.99	Outros fenómenos físicos e elementos conhecidos do grupo 20 mas não referenciados acima
99.00	Outros agentes materiais não referenciados nesta classificação

Tipo de lesão - campo 3.1 do impresso RIAAT	
Cod.	Designação
000	Tipo de lesão, desconhecido ou não especificado
010	Feridas e lesões superficiais
011	Lesões superficiais
012	Feridas abertas
019	Outros tipos de feridas e de lesões superficiais
020	Fracturas
021	Fracturas simples ou fechadas
022	Fracturas expostas
029	Outros tipos de fracturas
030	Deslocações, entorses e distensões
031	Deslocações e subluxações
032	Entorses e distensões
039	Outros tipos de deslocações, entorses e distensões
040	Amputações (perda de partes do corpo)
050	Concussões e lesões internas
051	Concussões e lesões intracranianas
052	Lesões internas
059	Outros tipos de concussões e lesões internas
060	Queimaduras, escaldaduras, congelação
061	Queimaduras e escaldaduras (térmicas)
062	Queimaduras químicas (corrosão)
063	Congelação
069	Outros tipos de queimaduras, escaldaduras e congelação
070	Envenenamentos (intoxicações), infecções
071	Envenenamentos (intoxicações) agudos
072	Infecções agudas
079	Outros tipos de envenenamentos (intoxicações), infecções
080	Afogamento e asfixia
081	Asfixia
082	Afogamento ou submersões não mortais
089	Outros tipos de afogamento e asfixia
090	Efeitos de ruído, vibrações e pressão
091	Perdas de audição agudas
092	Efeitos de pressão (barotrauma)
099	Outros efeitos de ruído, vibrações e pressão
100	Efeitos de temperaturas extremas, luz e radiações
101	Insolações
102	Efeitos de radiações (não-térmicas)
103	Efeitos de baixas temperaturas
109	Outros efeitos de temperaturas extremas, luz e radiações
110	Choque
111	Choques após agressão e ameaças
112	Choques traumáticos
119	Outros tipos de choques
120	Lesões múltiplas
999	Outras lesões especificadas não incluídas noutras rubricas

Parte do corpo atingida - campo 3.2 do impresso RIAAT	
Cod.	Designação
00	Parte do corpo atingida, outra ou não especificado
10	Cabeça, não especificado
11	Cabeça (Caput), cérebro e nervos e vasos cranianos
12	Área facial
13	Olho(s)
14	Ouvido(s)
15	Dentes
18	Cabeça, partes múltiplas
19	Cabeça, outras partes não mencionadas
20	Pescoço, incluindo espinha e vértebras do pescoço
21	Pescoço, incluindo espinha e vértebras do pescoço
29	Pescoço, outras partes não mencionadas
30	Costas, incluindo espinha e vértebras
31	Costas, incluindo espinha e vértebras
39	Costas, outras partes não mencionadas
40	Tórax e órgãos torácicos, não especificados
41	Costelas, incluindo clavícula e articulação
42	Caixa torácica, incluindo órgãos
43	Área pélvica e abdominal, incluindo órgãos
48	Tórax, partes múltiplas
49	Tórax, outras partes não mencionadas
50	Extremidades superiores, não especificadas
51	Ombro e respectivas articulações
52	Braço, incluindo cotovelo
53	Mão
54	Dedo(s)
55	Pulso
58	Extremidades superiores, partes múltiplas
59	Extremidades superiores, outras partes não mencionadas
60	Extremidades inferiores, não especificadas
61	Anca e respectiva articulação
62	Perna, incluindo joelho
63	Tornozelo
64	Pé
65	Dedo(s) do pé
68	Extremidades inferiores, múltiplas partes
69	Extremidades inferiores, outras partes não mencionadas
70	Corpo inteiro e múltiplas partes, não especificado
71	Corpo inteiro (Efeitos sistemáticos)
78	Múltiplas partes do corpo atingidas
99	Outras partes do corpo atingidas, não especificadas